

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS



DESPACHO

Boa Vista – RR, data constante no sistema

A: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Processo: 24761/2021

Objeto: Eventual aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual – exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Encaminhamos o processo acima mencionado, para Vossa apreciação e manifestação quanto a aplicabilidade da Cota Reservada.

Considerando a alteração feita pela LC nº 147/14, o art. 48, inc. III, da LC nº 123/06 passou a dispor o seguinte:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)

*III – **deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**”*

Salientamos que o valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$1.628.000,00** (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme apresentado nos autos.

Atenciosamente;

Elaborado:

(Assinatura Eletrônica)

Miguel F. de Carvalho Netto
Gerente de Compras e Serviços - FMS

De acordo:

(Assinatura Eletrônica)

Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF



NUP: .179807/2022.

(DESPACHO 330-SMSA/SAF/2022)

Ao Gabinete,

Processo: 24.761/2021/SMSA.

Objeto: Eventual aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – **Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2**, para atendimento anual – exercício 2022.

No intuito de conceder tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em consonância com o disposto no artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006, solicita-se a aplicação dos benefícios previstos no art. 48 da referida Lei, na licitação concernente ao processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Realizar a licitação exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mesmo que o processo expresse valor geral estimado superior a esse patamar.

Estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para itens de natureza divisível, desde que o valor obtido para a cota reservada esteja dentro do limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins de viabilizar a operacionalidade do sistema Comprasnet;

Nos itens de natureza divisível, que não for possível a extração de 25% (vinte e cinco por cento) para cota reservada, por ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser aplicado o percentual cabível observando o referido limite, de modo a garantir o tratamento diferenciado e simplificado a ME/EPP, bem como a viabilizar a operacionalidade do sistema Comprasnet;

Já quanto aos itens cuja quantidade seja inferior a 4(quatro) unidades, mesmo que este faça parte de um grupo, recomenda-se a não aplicação das regras aqui estabelecidas, tendo em vista a impossibilidade de extração do percentual de até 25%(vinte e cinco por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF



Dessa forma, restituímos os autos para a continuidade dos trâmites processuais, desde que observadas as regras supracitadas, bem como aplicadas ao caso concreto.

Após análise restituímos os autos para continuidade dos trâmites processuais informando que esta SAF não vê empecilhos na aplicabilidade da LC nº 123/06 no processo em tela.

Salientamos que o valor total estimado para contratação do objeto é de R\$1.628.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme apresentado nos autos.

Boa Vista/RR, data constante do sistema.

(Assinatura Eletrônica)

Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF



Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 25/05/2022 08:27:24
CLF: 09.303-023 - BOA VISTA/RR

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6804AB76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



DESPACHO

PROCESSO: 24761/2021 - (VOL. 1).

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,

De acordo com o valor total estimado para contratação do objeto (NUP: [00000.9.178152/2022](https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx)), encaminho os autos para prosseguimento.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

A: Gerencia de Execução Orçamentária – GEO/FMS,

Para providencias conforme solicitado.

(Assinado eletronicamente)
Diones Cordeiro da Silva
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621.1029

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIONES CORDEIRO DA SILVA EM 25/05/2022 17:19:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2407BAFE



RECURSO PRÓPRIO

ITEM	PROCESSO	CONTRATO	DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD											
							JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
49			COVID	0,00		0,00												

RECURSO SUS

ITEM	PROCESSO	CONTRATO	DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD												
							JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
49	1189/22 3212/21 5364/21 18933/20 16945/19 3176/21 1198/22 1189/22 687/18/A 9848/21 2573/21 100/22 5654/21 8910/21	165/19 - vigente até 13/08/22	COVID	8.367.142,38	5.084.131,74	3.283.010,64					656/22 657/22 658/22 659/22 660/22 699/22 700/22 553/22 571/22 701/22 631/22 702/22 644/22 721/22 669/22 730/22 670/22 731/22 671/22 739/22 672/22 740/22 673/22 771/22 766/22 767/22 812/22 813/22 814/22								

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIONES CORDEIRO DA SILVA EM 26/05/2022 14:48:59

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 72934B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESCLARECIMENTO

Processo: 24761/2021/Vol. I - ADM

Objeto: Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual – exercício 2022.

Considerando que o procedimento será realizado através de Registro de Preços;

Considerando que o valor estimativo corresponde a **R\$ 1.628.000,00** (um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais);

Considerando a Programação Orçamentária;

Informamos que atenderemos os limites estabelecidos na Programação Orçamentária, sendo apresentada Dotação Orçamentária para cobrir a necessidade.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Vanessa Oliveira de Brito

Gerente de Execução Orçamentária

De Acordo,

(assinado eletronicamente)

Diones Cordeiro da Silva

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621.1029



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



À Auditoria,

Processo: 24761/2021/Vol. I - ADM

Objeto: Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual – exercício 2022.

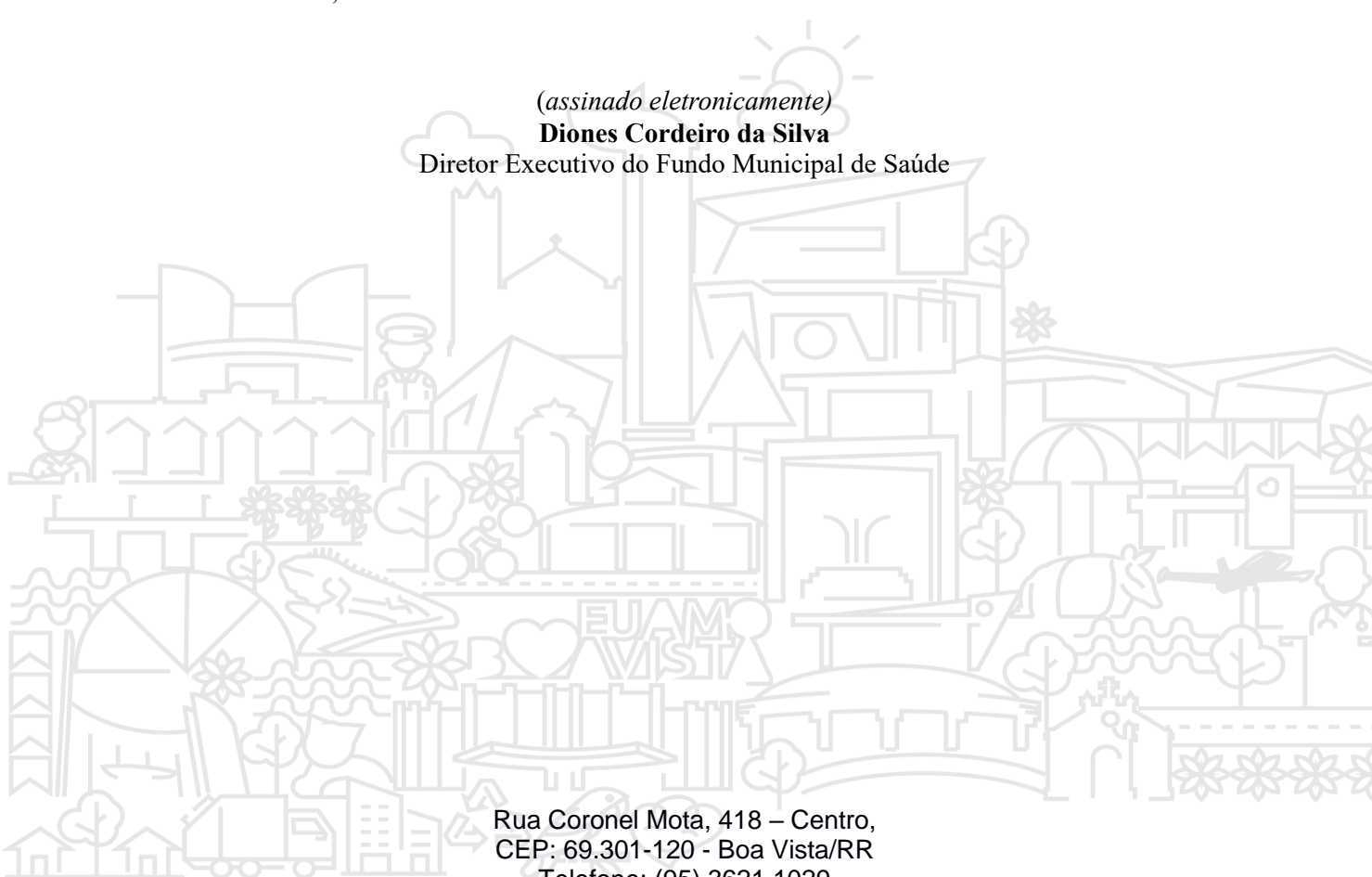
Para análise dos procedimentos.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Vanessa Oliveira de Brito
Gerente de Execução Orçamentária

De Acordo,

(assinado eletronicamente)
Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde



Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621.1029





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDITORIA SUS

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

ANÁLISE PRÉVIA	
1. PROCESSO Nº 24.761/2021 – SMSA - Vol. 01.	
2. INTERESSADO:	Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF.
3. OBJETO:	Eventual aquisição de material de diagnóstico clínico – teste para detecção qualitativa de antígenos de SRRS-CoV-2, para atendimento anual do exercício 2022;
4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Nos termos estabelecidos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação vigente.
5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Conforme disposto no Art. 7º §2º do Decreto 7.892. na licitação/Registro de Preços não é necessário a indicação da dotação orçamentária , que somente será exigida para a formalização do contrato".
6. VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme despacho a fl. 227.
7. COMENTÁRIOS:	<p>7.1. O presente processo refere-se a e eventual aquisição do objeto mencionado no item 3, motivado pelo MEMO Nº 51.420/2021/SAF/SMSA/PMBV e respectivos anexos, com a anuência do gestor da pasta (fls. 02 à 06), em sua fase inicial;</p> <p>7.2. O citado processo já foi objeto de análise deste setor (fl.50) e devida aprovação pelo Comitê Gestor; com posterior encaminhado a CPL, que após lançamento do edital para licitação, foi solicitada a SUSPENSÃO "SINE DIE" para alteração no edital do pregão;</p> <p>7.3. Em prosseguimento aos autos, juntou-se o novo Termo de Referência e seus respectivos anexos, com as devidas alterações, elaborado pelo setor responsável juntamente com a SAF, devidamente aprovado pelo gestor da pasta (fls. 187 a 197);</p> <p>7.4. Conforme solicitação, a GCS/FMS procedeu a cotação dos preços, conforme documentação as fls. 200 a 221, contendo as informações pertinentes a cotação dos preços e respectivo Mapa demonstrando o Preço Médio, praticado por item e fontes pesquisadas, cujo valor estimado para contratação, totaliza o montante R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais);</p> <p>7.5. Consta da fl. 226, Planilha de Recursos SUS e Próprios com processos referente as ações da SAF, sem mencionar o processo em referência, no entanto consta da fl. 227, esclarecimento ressaltando que o mesmo será licitado através do Sistema de Registro de Preços e será atendido os limites estabelecidos na Programação Orçamentária, sendo apresentada Dotação Orçamentária para cobrir a necessidade;</p> <p>7.6. <i>Ressaltamos que, visando à realização do procedimento licitatório, a instrução processual para a referida aquisição, será submetida à aprovação da Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme Art. 38, Parágrafo único da lei 8.666/93 e suas alterações;</i></p> <p>7.7. <i>Todas as condições para a eventual aquisição estão descritas no Termo de Referência e seus Anexos, o qual foi elaborado, levando em consideração as informações repassadas pelo setor requisitante;</i></p> <p>7.8. A presente análise deu-se baseada nos documentos acostados aos autos.</p>
8. DESTINATÁRIO:	Ao NÚCLEO DE CONTROLE , para registros e envio ao Comitê Gestor , visando a sua apreciação e aprovação e posterior envio a CPL para prosseguimento.

Antônio Carlos de Lima Prado
Assessor Técnico - Auditoria SUS

Lêda Maria Bezerra Bastos
Responsável Técnica da Auditoria SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE DE PROCESSOS



DESPACHO N° 685/2022

PROCESSO: 24761/ 2021/SMSA – VOL. 1

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO – TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Ao

Comitê Gestor - CG,

Encaminhamos os autos, para análise e deliberação desse Comitê. A despesa em tela é referente ao **item: 49** na Fonte de Recurso: **PRÓPRIO** e **SUS** na planilha ao NUP: 9.183036/2022.

Após aprovação, o referido deverá ser encaminhado a **CPL** para procedimentos licitatórios. Conforme despacho da Auditoria/SUS/SMSA, ao NUP: 9.188031/2022.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621 1035

